

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com ressalvas relacionadas ao registro do ativo de contrato, receitas e custos de construção em 2021, com data de 29 de março de 2023.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

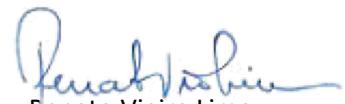
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.970	21.897	Fornecedores	11	6.383	3.301
Outros Ativos	10	553	-	Debentures	12	17.125	11.422
Concessionárias e Permissionárias	7	4.080	-	Obrigações tributárias		1.037	2.699
Tributos a compensar		189	184	Obrigações trabalhistas		65	2.004
Almoxarifado operacional		2.716	-	Partes relacionadas	13	-	452
Despesas pagas antecipadas		382	256	Outros		190	-
Ativo circulante		12.890	22.338	Passivo circulante		24.800	19.878
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Outros Ativos	10	6.937	6.937	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	6	25.501	19.087	Debêntures	12	250.152	245.612
Despesas pagas antecipadamente - LP		-	163	Ativo não circulante		250.152	245.612
Imobilizado	8	450.642	371.124	Patrimônio Líquido			
Intangível	9	6.400	-	Capital	15	253.398	177.018
Ativo não circulante		489.480	397.310	Reserva legal		2	2
				Reserva especial de dividendos		9	9
				Reserva de Lucros		-	27
				Reserva de Lucros (prejuizos)		(171.490)	(102.877)
				Proventos excedentes da contabilidade societária		145.499	79.979
						227.418	154.158
TOTAL DO ATIVO		502.370	419.648	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		502.370	419.648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	17	17.531	-
Custos operacionais	18	(8.000)	-
LUCRO ANTES DOS CUSTOS		9.531	-
Despesas gerais e administrativas	19	(3.053)	(12.588)
RESULTADO DA ATIVIDADE		6.478	(12.588)
 RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	20	1.171	87
Despesas financeiras	20	(9.272)	(5.844)
 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		(1.622)	(18.345)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	(1.498)	(633)
 LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(3.120)	(18.978)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.120)	(18.978)
Outros resultados abrangentes	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(3.120)</u>	<u>(18.978)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial Dividendos	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		53.730	2	9	27	(9.470)	5.215	-	49.513
Aumento de capital	15	123.288	-	-	-	-	-	-	123.288
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	335	335
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(18.978)	(18.978)
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	(93.407)	-	93.407	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	74.764	(74.764)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		177.018	2	9	27	(102.877)	79.979	-	154.158
Aumento de capital	15	76.380	-	-	-	-	-	-	76.380
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(3.120)	(3.120)
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	(27)	(68.613)	-	68.640	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	65.520	(65.520)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398	2	9	-	(171.490)	145.499	-	227.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		(1.622)	(18.345)
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	8/9	6.642	-
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	20	6.795	-
Outros		-	335
		11.815	(18.010)
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Outros ativos		(553)	(6.937)
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	(4.080)	-
Tributos a compensar		(4)	(151)
Almoxarifado operacional		(2.716)	-
Despesas pagas antecipadamente		37	40
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores	11	3.082	(79.247)
Obrigações tributárias		(1.662)	1.368
Obrigações trabalhistas		(1.940)	1.726
Partes relacionadas		(452)	(88)
Outros		190	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		3.718	(101.299)
Juros pagos	12	(13.877)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.498)	(635)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(11.657)	(101.934)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado	8	(63.425)	(78.147)
Intangível	9	(6.506)	-
Aplicação financeira - Conta Reserva Debêntures	6	(6.414)	(19.087)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		(76.345)	(97.234)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento e Integralização de capital	15	76.380	123.288
Debêntures	12	(5.304)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		71.075	123.288
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(16.927)	(75.880)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	21.897	97.777
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	4.970	21.897
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		(16.927)	(75.880)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Linha Verde II” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, aproximadamente sete meses antes em relação ao prazo estabelecido no contrato de concessão, que era março de 2023.

A Companhia não obteve o TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores. Isso se deve ao fato do ONS entender que os reatores não atendem às especificações técnicas previstas no edital do leilão. A companhia entende de maneira diversa e está pleiteando junto à ANEEL a aceitação dos reatores instalados. A não obtenção do TLD das funções dos reatores causa uma perda de 10% da RAP relacionada às mesmas. Essa perda representa aproximadamente 1% da RAP total do projeto.

Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec “CDPQ”. No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A, atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 28 de abril de 2023 pela Diretoria.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [22/23]</u>	<u>Índice de Correção</u>
08/2018	30	08.03.2048	43.660	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorrerá no ano de 2023.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. A licença de operação nº 1647/2022 emitida pelo IBAMA em 6 de junho de 2022 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de junho de 2032.

1.3. O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 23.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisa sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

c) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidos no período apresentado.

e) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

h) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

i) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

k) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é demonstrada através da nota explicativa nº 5.

3.1 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

A Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Ativo				
CDI/Selic	12,47%	12,75%	15,94%	19,13%
Receita Financeira	4.970	634	792	951
Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%

<u>Passivo</u>				
IPCA	5,79%	5,79% (i)	7,24%	8,69%
Despesa a incorrer	267.277	<u>15.475</u>	<u>19.344</u>	<u>23.213</u>
Despesa líquidos das variações		(14.842)	(18.552)	(22.262)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 14 de fevereiro de 2023.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.080	-
Aplicação financeira-Conta Reserva de Debêntures	25.501	19.087
Caixa e equivalentes de caixa	<u>4.970</u>	<u>21.897</u>
	<u><u>34.551</u></u>	<u><u>40.984</u></u>

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	267.277	257.034
Partes relacionadas	-	452
Fornecedores	<u>6.383</u>	<u>3.301</u>
	<u><u>273.660</u></u>	<u><u>260.787</u></u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	5	6
Aplicação financeira de liquidez imediata (a)	<u>4.965</u>	<u>21.891</u>
	<u><u>4.970</u></u>	<u><u>21.897</u></u>
Não Circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures (b)	<u>25.501</u>	<u>19.087</u>

(a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99,0% até 102,0% do CDI.

- (b) A Aplicação Financeira – Conta de reserva – Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual das debêntures e, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhe sobre as debêntures através da nota explicativa nº 12.

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	2022	2021
Concessionárias e Permissionárias	4.080	-
Total	4.080	-

Refere-se ao saldo de contas a receber da Receita Anual Permitida (“RAP”) faturada contra os agentes.

8. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto como segue:

	Taxa de depreciação	2022		2021	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
<u>Transmissão</u>					
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3,5%	128.705	(2.551)	126.154	-
Máquinas e equipamentos	3,2%	328.352	(3.982)	324.370	-
Móveis e utensílios	6,3%	120	(3)	117	-
Obras em andamento	-	<u>457.178</u>	<u>(6.536)</u>	<u>450.642</u>	<u>371.124</u>

A movimentação é como segue:

Imobilizado	2021	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	2022
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	128.705	(2.551)	126.154
Máquinas e equipamentos	-	-	-	328.352	(3.982)	324.370
Móveis e utensílios	-	-	-	120	(3)	117
Obras em Andamento	371.124	86.054	-	(457.178)	-	-
Total	371.124	86.054	-	(6.536)	-	450.642

Em 2022, os ativos imobilizados em andamento registrados em 2021 e as adições de ativos imobilizados no exercício de 2022, passaram pelo processo de unitização, onde materiais de infraestrutura e instalações, foram agrupados de acordo com sua unidade operacional.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e servidões. A movimentação foi como segue:

	2021	Adições	Amortização	2022
Servidões	-	6.506	(106)	6.400
	-	6.506	(106)	6.400

A rubrica Servidões representa o valor desembolsado pela Companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros. As servidões são amortizadas pelo método linear a uma taxa anual de 3,9% calculada com base no prazo remanescente da concessão, após a entrada em operação comercial.

10. OUTROS ATIVOS

O saldo total de R\$7.490 (R\$14.391 em 2021) inclui R\$6.937 (R\$6.937 em 2021) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021, o qual está classificado como ativo não circulante. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos e adiantamentos para a faixa de servidão.

O saldo de R\$6.383 (R\$3.301 em 31 de dezembro de 2021) está pulverizado em prestadoras de serviço que foram contratadas para a conclusão das obras, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado na nota explicativa nº 10, além de custos ambientais, fornecedores de materiais e equipamentos.

11. DEBÊNTURES

A movimentação da 1ª Emissão de Debentures é como segue:

	2022	2021
Saldos Iniciais	257.034	219.496
Juros e correção monetária	29.424	37.538
Pagamento do principal	(5.304)	-
Pagamento de juros	(13.877)	-
Saldo Final	<u>267.277</u>	<u>257.034</u>
Circulante	17.125	11.422
Não Circulante	<u>250.152</u>	<u>245.612</u>
Saldo Total	<u>267.277</u>	<u>257.034</u>

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R\$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo é garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas até o completion físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o completion físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida.

Até 31 de dezembro de 2022, a fiança bancária permanece vigente pelos motivos descritos na nota 1.1. O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento do ICSD, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida.

No exercício de 2022, o ICSD apurado é de 1.61x.

Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida.

A composição dos valores registrados no passivo não circulante a serem pagos pelo prazo de vencimento, é como segue:

	<u>31/12/2022</u>
2024	11.267
2025	11.151
2026	11.167
2027	10.889
2028 em diante	<u>205.677</u>
Total	250.152

12. PARTES RELACIONADAS

Remuneração da Administração

Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia não remunerava nenhum dos seus Administradores.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Impostos de renda e contribuição social

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP) recebida	17.673	17.673		
Percentual de presunção	8%	12%		
(=) Lucro Presumido	1.414	2.121		
Receitas financeiras	2.874	2.874	1.931	1.931
Base de cálculo	4.288	4.995	1.931	1.931
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	643	450	290	175
Adicional de 10% - IRPJ	405	-	168	-
Imposto corrente no resultado	<u>1.048</u>	<u>450</u>	<u>458</u>	<u>175</u>

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital subscrito é de R\$253.398 (R\$177.018 em 31 de dezembro de 2021), tendo sido integralizados R\$76.380 ao longo do ano de 2022 (R\$123.289 em 2021). O capital social da Companhia é representado por 299.094.721 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2021 era:

Acionistas	Ordinárias
Terna Plus S.r.l	222.714.720
Terna Chile SpA	-
Total	<u>222.714.720</u>

Após a aquisição realizada pela CDPQ, a composição passou a ser como segue:

Acionista	Ordinárias
Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A	299.094.721
Total	<u>299.094.721</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou um prejuízo no resultado societário de R\$68.640 (R\$93.742 em 31 de dezembro de 2021) e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

16. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2022	2021
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia (societário)	(68.640)	(93.742)
Quantidade média ponderada de ações	299.095	222.715
Lucro por lote de mil ações – R\$	(229,49)	(420,90)

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2022	2021
Disponibilização do sistema de transmissão	17.673	-
Outras receitas	677	
 Receita Bruta	 18.350	 -
(-) PIS e COFINS	(645)	-
(-) Quota para pesquisa e desenvolvimento	(169)	-
(-) Taxa de fiscalização e outros	(5)	-
	<u>17.531</u>	<u>-</u>

18. CUSTOS OPERACIONAIS

	2022	2021
Pessoal	(48)	-
Serviços de terceiros	(1.303)	-
Outros	(8)	-
Depreciação e amortização	<u>(6.642)</u>	-
	<u>(8.000)</u>	<u>-</u>

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
Pró-labore	(27)	-
Pessoal e encargos	(192)	(174)
Serviços de terceiros	(1.453)	(480)
Aluguéis	(2)	-
Viagens e estadias	(81)	-
Outros	<u>(1.299)</u>	<u>(11.934)</u>
Despesas gerais e administrativas (a)	<u>(3.053)</u>	<u>(12.588)</u>

- a. Em 2021, refere-se, substancialmente, aos valores de salários e custos rescisórios no valor de R\$10.462 pagos aos operários da construtora Quebec, como resultado da audiência de mediação junto ao Ministério Público do Trabalho (“MPT MG”). A Companhia está buscando a indenização deste valor em processo de arbitragem, conforme nota explicativa nº 22.

20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2022	2021
Receitas sobre aplicações	1.137	-
Juros sobre depósitos vinculados	-	7
Variações monetárias	16	-
Outras receitas	<u>18</u>	<u>80</u>
	<u>1.171</u>	<u>87</u>
Juros sobre debêntures	(6.795)	-
Variação cambial passiva	-	(1.354)
IOF, comissões e taxas	(1.264)	(1.706)
Comissão de fiança	(442)	(1.689)
Juros diversos	(565)	(148)
Impostos sobre remessas	<u>(206)</u>	<u>(947)</u>
Despesas financeiras	<u>(9.272)</u>	<u>(5.844)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(8.101)</u>	<u>(5.757)</u>

21. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite máx. indenizável
Responsabilidade Civil (*)	29.06.2022 a 29.06.2023	R\$20.000
Riscos Operacionais (*)	03.10.2022 a 03.10.2023	R\$42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2022 a 28.07.2023	R\$50.000
Performance Bond Aneel	08.03.2018 a 09.12.2023	R\$14.179

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

(*) Esta apólice cobre também as coligadas da Companhia.

22. CONTINGÊNCIA

Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Atualmente a Companhia é Parte em 04 processos judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. O prognóstico definido de perda definido pelo escritório que patrocina a ação é "remota".

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Arbitragem com a Quebec

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças ("Contrato EPC"), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. O prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia é de possível perda. Dessa forma, a administração da Companhia entende não haver a necessidade de qualquer registro de provisão para riscos, tampouco a constituição de provisão para perdas na realização do adiantamento com a Quebec, conforme divulgado na nota explicativa nº 10.

Contingências de natureza fiscal

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica.

Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida sentença de 1ª instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei n. 9.249/95. Em 10.02.2023, foram opostos embargos de declaração pela empresa referente à omissão da decisão que deferiu a tutela no tocante às parcelas vencidas e vincendas. Estamos aguardando decisão. A Companhia concluiu que, considerando os desdobramentos positivos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

23. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

Balanço patrimonial societário e regulatório – ativo

Contas	Nota	2022			2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		4.970	-	4.970	21.897	-	21.897
Adiantamentos a fornecedores	(iv)	553	-	553	-	7.454	7.454
Concessionárias e Permissionárias		4.080	-	4.080			
Tributos a compensar		189	-	189	184	-	184
Almoxarifado operacional		2.716	(35)	2.681			
Despesas pagas antecipadamente		382	-	382	256	-	256
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	39.283	39.283	-	27.390	27.390
Total dos ativos circulantes		12.890	39.248	52.138	22.337	34.844	57.181

<u>Contas</u>	<u>Nota</u>	2022			2021		
		<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
<u>Ativos não circulantes</u>							
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	163	-	163
Outros Ativos		6.937	-	6.937	6.937	-	6.937
Aplicação financeira –Conta reserva debênture		25.501	-	25.501	19.087	-	19.087
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	294.134	294.134	-	276.147	276.147
Imobilizado - transmissão	(iv)	450.642	(450.642)	-	371.124	(371.124)	-
Intangível		6.400	(6.400)	-			
Total ativos não circulantes		489.480	(162.908)	326.572	397.311	(94.977)	302.334
Total dos ativos		502.370	(123.660)	378.710	419.648	(60.134)	359.515

Balanço patrimonial societário e regulatório – passivo

<u>Contas</u>	<u>Nota</u>	2022			2021		
		<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
<u>Passivos circulantes</u>							
Fornecedores		6.383	-	6.383	3.301	-	3.301
Debêntures		17.125	-	17.125	11.422	-	11.422
Obrigações tributárias e encargos		1.037	-	1.037	2.699	-	2.699
Obrigações trabalhistas		65	-	65	2.004	-	2.004
Partes relacionadas		-	-	-	452	-	452
Outros		190	-	190	-	-	-
Total dos passivos circulantes		24.800	-	24.800	19.878		19.878
Debêntures		250.152	-	250.152	245.612	-	245.612
Impostos Diferidos	(ii)	-	21.838	21.838	-	19.844	19.844
		250.152	21.838	271.990	245.612	19.844	265.456
Capital		253.398	-	253.398	177.018	-	177.018
Reserva legal		2	-	2	2	-	2
Reserva especial de dividendos		9	-	9	9	-	9
Reserva de lucros		-	-	-	27	-	27
Prejuízos acumulados		(171.490)	-	(171.490)	(102.877)	-	(102.877)
Reserva de Proventos excedentes da contabilidade societária		145.499	(145.499)	-	79.979	(79.979)	-
Patrimônio líquido	(iv)	227.418	(145.499)	81.919	154.158	(79.979)	74.179
Total dos passivos e patrimônio líquido		502.370	(123.660)	378.709	419.648	(60.134)	359.514

Demonstração do resultado do exercício

<u>Contas</u>	2022			2021		
	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
Receita líquida	17.531	28.614	46.145	-	83.775	83.775
Custo operacionais	(8.000)	6.641	(1.359)	-	83.775	83.775
Custo de construção	-	(78.923)	(78.923)	-	(120.217)	(120.217)
Lucro (prejuízo) bruto	9.531	(43.668)	(34.137)	-	(36.442)	(36.442)
Despesas gerais e administrativas	(3.053)	10	(3.043)	(12.588)	-	(12.588)
Lucro (prejuízo) operacional	6.478	(43.658)	(37.180)	(12.588)	(36.442)	(49.030)
Receitas financeiras	1.171	1.677	2.848	87	1.844	1.931
Despesas financeiras	(9.272)	(22.629)	(31.901)	(5.844)	(37.539)	(43.383)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(1.622)	(64.611)	(66.233)	(18.345)	(72.137)	(90.482)
Corrente	(1.498)	-	(1.498)	(633)	-	(633)
Diferido	-	(909)	(909)	-	(2.627)	(2.627)
Prejuízo do exercício	(3.120)	(65.520)	(68.640)	(18.978)	(74.764)	(93.472)

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

a. Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

b. Impostos e contribuições sociais diferidos

Os Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

c. Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

d. imobilizado e intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado / intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- i. Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).
- ii. Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

e. Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<u>Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário (ICPC 01 (R1))</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Patrimônio líquido regulatório	227.418	154.158
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins:		
Do exercício	(43.658)	(36.442)
Acumulado do exercício anterior	21.598	14.844
Despesas financeiras capitalizadas:		
Do exercício	(22.629)	(37.538)
Acumulado do exercício anterior	(54.557)	(17.019)
Apropriação de rendimento de aplicação		
Do exercício	1.677	1.845
Acumulado do exercício anterior	5.259	3.414
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Do exercício	(909)	(2.628)
Acumulado do exercício anterior	(9.082)	(6.454)
Patrimônio líquido societário	<u>81.919</u>	<u>74.179</u>

f. Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

g. Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

h. Custos de construção

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.